



Município de Astorga

Estado do Paraná

LEI Nº 2.817/2016

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, NO VALOR DE R\$ 2.140.000,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E QUARENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ **APROVOU** E EU PREFEITO MUNICIPAL, **SANCIONO** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Astorga para o exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação nas fontes de recurso 41.624, 41.625 e 41.626, no valor de R\$ 2.140.000,00 (dois milhões cento e quarenta mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo:

07	SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DES. URBANO E ECONÔMICO	
07.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.002.15	Urbanismo	
07.002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	
07.002.15.451.0016	CONSTRUINDO O PROGRESSO EM ASTORGA	
07.002.15.451.0016.1008	OBRAS E EQUIPAMENTOS DPTO DE OBRAS	
4.000	DESPESAS DE CAPITAL	
4.400	INVESTIMENTOS	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 41.624	R\$1.013.366,84
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 41.625	R\$ 516.633,16

07.003	DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.003.15	Urbanismo	
07.003.15.452.	Serviços Urbanos	
07.003.15.452.0017	ATENDIMENTO AOS SETORES DE TRANSPORT ESTRADAS VICINAIS E LIMPEZA PÚBLICA	
07.003.15.452.0017.2.057	MANUT DO DEPTO DE SERVIÇO PÚBLICO	
4.000	DESPESAS DE CAPITAL	
4.400	INVESTIMENTOS	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MAT PERMANENTE FONTE 41626	R\$ 610.000,00

TOTAL		R\$ 2.140.000,00
--------------	--	-------------------------

Art. 2º - Para dar face às despesas de que trata o artigo anterior, será reduzida parte de recurso da dotação orçamentária abaixo conforme artigo 43, §1º, inc. III, da Lei 4.320/64, abertos através da Lei 2.799/2016 de 16/03/2016:



Município de Astorga

Estado do Paraná

07	SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DES. URBANO E ECONÔMICO	
07.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.002.15	Urbanismo	
07.002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	
07.002.15.451.0016	CONSTRUINDO O PROGRESSO EM ASTORGA	
07.002.15.451.0016.1008	OBRAS E EQUIPAMENTOS DPTO DE OBRAS	
4.000	DESPESAS DE CAPITAL	
4.400	INVESTIMENTOS	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE 41.623	R\$1.530.000,00
07.003	DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.003.15	Urbanismo	
07.003.15.452.	Serviços Urbanos	
07.003.15.452.0017	ATENDIMENTO AOS SETORES DE TRANSPORT ESTRADAS VICINAIS E LIMPEZA PÚBLICA	
07.003.15.452.0017.2.057	MANUT DO DEPTO DE SERVIÇO PÚBLICO	
4.000	DESPESAS DE CAPITAL	
4.400	INVESTIMENTOS	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MAT PERMANENTE FONTE 41623	R\$ 610.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO		R\$2.140.000,00

Art. 3º - Fica autorizada a alteração que se fizer necessária na Lei nº 2.728/2015, de 02/07/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e Lei nº 2.586/2013, Lei do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2016 (dois mil e dezesseis).


ARQUIMEDES ZIROLDO
Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças